



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Optimizar o processo de candidatura no âmbito da política do CEPA, desenvolvendo melhor as funções da plataforma entre a China e os Países de Língua Portuguesa

Desde a entrada em vigor do Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau (CEPA), foram criadas melhores condições para a entrada de diversos produtos fabricados em Macau no mercado do Interior da China, e alargou-se o espaço de desenvolvimento para os sectores. Com a contínua expansão e aprofundamento pelo Interior da China da abertura a Macau, nos últimos anos, os dois lados da fronteira têm vindo a elevar o nível de abertura nas quatro áreas principais, isto é, comércio de mercadorias, comércio de serviços, investimento e cooperação em tecnologia e economia, aprofundando assim a cooperação e o intercâmbio em matéria de investimento, comércio e economia entre os dois lados. No entanto, no que diz respeito ao comércio de mercadorias, desde a implementação do CEPA, em 2004, até 31 de Dezembro de 2025, as autoridades emitiram um total de 9628 certificados de origem, dos quais 8318 já foram utilizados, com um valor de exportação de cerca de 1,62 mil milhões de patacas e uma isenção de direitos aduaneiros de aproximadamente 107 milhões de patacas, daí podemos ver que os benefícios decorrentes desta política ainda não foram plenamente efectivados. Em 2025, o valor total das exportações de Macau atingiu 13,92 mil milhões de patacas, das quais as exportações para o Interior



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

da China totalizaram 1,18 mil milhões de patacas. Deste montante, o valor das mercadorias exportadas com benefício de tarifa zero ao abrigo do CEPA foi apenas de cerca de 118 milhões de patacas, representando apenas cerca de 10% do valor total das exportações de Macau para o interior da China, por isso, a respectiva política tem ainda margem para maximizar os seus efeitos.

O Governo da RAEM tem promovido a conjugação das vantagens da plataforma luso-chinesa com os benefícios decorrentes do CEPA, incentivando e apoiando as empresas a reforçar os laços e a cooperação com os países de língua portuguesa, atraindo empresas de países de língua portuguesa e espanhola a estabelecerem fábricas em Macau, importando matérias-primas de elevada qualidade de países de língua portuguesa para serem processadas aqui e depois entrarem no mercado do Interior da China através das vantagens preferenciais previstas no CEPA, alargando assim o espaço de desenvolvimento e reforçando a competitividade da indústria transformadora de Macau. Embora Macau tenha um regime fiscal de baixa tributação e uma rede de acordos fiscais com os países de língua portuguesa, as limitações de espaço, custos e base industrial dificultam a expansão da escala de transformação e exportação local. Assim, ao longo dos anos, não se verificou um aumento notável no volume total de mercadorias provenientes de países de língua portuguesa e espanhola que são processadas em Macau e posteriormente exportadas para o Interior da China. No contexto do ajustamento profundo da conjuntura económica e comercial mundial, o modelo de desenvolvimento conjunto de Macau e Hengqin tornou-se um importante suporte estratégico para atrair empresas estrangeiras e apoiar as empresas locais no seu desenvolvimento no exterior. Após a



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

implementação da gestão separada na zona de cooperação aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, agora existe só um posto fronteiriço da “primeira linha”, ou seja, o posto fronteiriço de Hengqin. De acordo com o disposto nas políticas, as mercadorias de Macau que preencham os requisitos podem entrar na Zona de Cooperação através da “primeira linha” com isenção de imposto ou entreposto aduaneiro, e neste caso, após serem processadas por empresas sediadas na Zona de Cooperação e com valor acrescentado de 30% ou mais, a sua entrada no mercado do Interior da China pode beneficiar da isenção de direitos aduaneiros. Contudo, actualmente, as políticas dos dois lados da fronteira funcionam de forma independente e ainda não foram eficazmente articuladas. Com a entrada em funcionamento oficial do Centro de Serviços Económicos e Comerciais entre a China e os Países de Língua Portuguesa (e de Língua Espanhola), criado conjuntamente por Macau e Hengqin, é agora possível aproveitar as vantagens de “Macau + Hengqin” para promover a articulação entre a política do CEPA e as políticas associadas aos benefícios fiscais de Hengqin. Assim, poderá ser criada uma cadeia industrial completa do tipo “matérias-primas provenientes de países de língua portuguesa e espanhola – marca Macau com valor acrescentado – transformação e valorização em Hengqin – comercialização no mercado do Interior da China”, reduzindo significativamente a pressão sentida pelas empresas e os custos logísticos, reforçando as funções da plataforma luso-chinesa e impulsionando o desenvolvimento diversificado da economia de Macau.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. O Governo da RAEM tem implementado activamente o Acordo CEPA e o



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Acordo sobre Comércio de Mercadorias no âmbito do CEPA, melhorando constantemente os serviços e simplificando o processo de candidatura. O nosso País também tem prestado apoio político à exportação para o mercado do Interior da China de produtos processados em Macau. No entanto, devido aos elevados requisitos de declaração e ao procedimento moroso, os efeitos na promoção do valor acrescentado através da transformação ainda são pouco evidentes, e os benefícios globais não se têm manifestado de forma plena. De que medidas concretas dispõem as autoridades para otimizar o processo de candidatura e reduzir os custos para as empresas, de modo a que mais pequenas e médias empresas beneficiem efectivamente destas? E vão reforçar a coordenação com as autoridades do Interior da China, aprofundando e detalhando as respectivas políticas, de forma a facilitar a entrada no mercado do Interior da China de mais produtos provenientes de países de língua portuguesa e espanhola através de Macau?

2. O CEPA já aliviou os critérios de origem, e a política de isenção de direitos aduaneiros para produtos com “valor acrescentado de 30% ou mais em Hengqin” encontra-se madura e estável. Ambas as políticas apoiam a entrada no mercado do Interior da China de produtos com características de Macau, bem como de produtos provenientes de países de língua portuguesa e espanhola, após sofrerem processamento e valorização, sendo os objetivos estratégicos destas políticas altamente convergentes. Vão as autoridades intensificar a articulação eficiente entre a política do CEPA e a política de isenção de direitos aduaneiros para produtos com “valor acrescentado de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

30% ou mais em Hengqin”, com o objetivo de criar uma cadeia industrial completa do tipo “matérias-primas provenientes de países de língua portuguesa e espanhola – marca Macau com valor acrescentado – transformação e valorização em Hengqin – comercialização no mercado do Interior da China”, reforçando assim a integração entre Macau e Hengqin e potenciando plenamente as funções da plataforma luso-chinesa?

13 de Fevereiro de 2026

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,
Song Pek Kei